



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

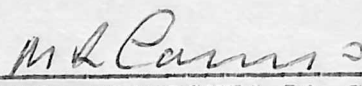
DELIBERAÇÃO Nº 268, DE 7 DE Junho DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Poder Judiciário - Comarca de Duque de Caxias, material permanente até o valor de N/04 4.630,00 (quatro mil e seiscentos e trinta cruzeiros novos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 7 de Junho de 1967.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *